



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei n.º 011/2005

**EMENTA: DISPÕES SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Revoga-se a lei que denominou de Hospital Dr. Carlos Augusto de Souza **Leão a** Unidade Mista João XXIII.

Art. 2.º - O referido Hospital volta a ser denominado de Unidade Mista João XXIII.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de junho de 2005.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO